



Cuidar de si para desobedecer a norma: limites e possibilidades da *parresía* na prática jornalística

Dairan Paul¹.

Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo: De caráter teórico, o objetivo do artigo é explorar conceitos como desobediência, *parresía* e cuidado de si, articulados à prática jornalística. Recorre a autores como La Boétie (1982), Thoreau (2001), Foucault (2005; 2010) e Gros (2010; 2018) para traçar um panorama dos sentidos da desobediência. Considera o cuidado de si como uma condição para essa prática, e argumenta que a fala franca (*parresía*) é uma atitude ética que materializa o ato de desobedecer. A formulação de um jornalismo parresiasta permite colocar em consonância o enunciado e o modo de vida do enunciador, o que atenua o sofrimento ético de jornalistas que se veem impossibilitados de realizar a prática ética almejada. Por fim, relacionamos a *parresía* aos novos arranjos alternativos de jornalismo, considerando suas potencialidades e limites estruturais.

Palavras-chave: desobediência; *parresía*; ética jornalística; objetividade; sofrimento ético.

1. Introdução

Durante os anos 1990, tornou-se polêmica uma coluna publicada no jornal *Zero Hora* pelo jornalista Juremir Machado da Silva. No texto, escreveu estar em dúvida se presenteava um amigo com um par de meias ou um livro de Luis Fernando Veríssimo. Em texto posterior, Machado da Silva mostrou-se crítico à falta de engajamento do pai de Luis Fernando, o também escritor Erico Veríssimo. Foi o suficiente para que o filho

¹ Doutorando em Jornalismo na Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR/UFSC), com bolsa CAPES. Mestre pela mesma instituição. Bacharel em Comunicação Social – Hab. Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: dairanpaul@gmail.com.

exigisse retratação pública de Juremir, o qual resultaria na sua saída do grupo RBS – detentor do veículo *Zero Hora* – caso fosse negava. No entanto, o próprio colunista optou pela sua demissão. Para Ritter (2018), o caso é emblemático de um discurso “parresiástico” no jornalismo, quando o enunciador faz uso da fala franca em espaço público e assume riscos.

Em outra ocasião, ao ser impedido de fazer perguntas para o então candidato à presidência Jair Bolsonaro, Juremir Machado deixou o estúdio da *Rádio Guaíba*, onde trabalhava há dez anos². O impedimento à entrevista partiu da própria fonte: foi Bolsonaro quem solicitou que apenas os outros dois jornalistas do veículo, Jurandir Soares e Voltaire Porto, fizessem perguntas.

Caso semelhante ocorreu recentemente, no programa *O Grande Debate*. Veiculado pelo canal CNN, a atração alçou à popularidade figuras como a advogada criminalista Gabriela Priori e o bacharel em direito Caio Coppolla. Ela, no entanto, participou como debatedora por apenas duas semanas até pedir demissão. Prioli disse se sentir “constrangida” pelo nível dos debates e considerou que não poderia legitimar o “achismo” sendo “equiparado ao conhecimento científico, nem contribuir para acirrar a polarização”³. O programa vem sendo alvo de críticas pela tentativa de representar uma pretensa pluralidade de ideias, como escreve o jornalista Maurício Stycer⁴, e acabar contribuindo para propagação de desinformações.

Exemplos como estes ilustram⁵ o argumento que será desenvolvido neste texto: a raiz normativa do jornalismo materializada na objetividade, sob a alcunha de representar um “mercado de idéias” – como o programa *O Grande Debate* – podem trazer problemas morais à prática jornalística, contribuindo para desinformar o público ao equivaler diferentes opiniões como estatuto de válidas. Em contrapartida, casos com o de Juremir Machado da Silva demonstram que a desobediência aos cânones normativos e deontológicos do jornalismo são atitudes éticas possíveis para contrapor o ideário da

² Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/jornalista-pede-demissao-ao-vivo-apos-veto-em-entrevista-com-bolsonaro/>. Acesso em: 31 jul. 2020.

³ Disponível em: <https://tvefamosos.uol.com.br/colunas/mauricio-stycer/2020/03/30/quadro-da-cnn-que-popularizou-gabriela-priori-e-uma-caricatura-de-debate.htm>. Acesso em: 31 jul. 2020.

⁴ Disponível em: <https://tvefamosos.uol.com.br/colunas/mauricio-stycer/2020/05/13/em-nome-da-pluralidade-e-do-debate-de-ideias-tvs-propagam-desinformacao.htm>. Acesso em: 31 jul. 2020.

⁵ Não se trata de um estudo de caso, portanto, mas apenas de exemplos iniciais cujos argumentos serão retomados ao final do texto.

objetividade. Nosso objetivo, em outras palavras, é discutir a prática da desobediência no jornalismo, entendendo que uma de suas condições é o cuidado de si do jornalista.

O artigo divide-se em três seções: inicialmente, expomos os diferentes sentidos sobre obediência e desobediência a partir de autores como La Boétie (1982), Thoreau (2001), Foucault (2005; 2010) e Gros (2010; 2018). Nosso intuito é traçar uma discussão até o conceito de *parresía*, entendida aqui como um vetor de desobediência a partir do cuidado de si. Sustentamos, então, a noção de “jornalismo parresiasta” (LEMOS; LOPES, 2013; SCHMITZ; MICK, 2014; RITTER, 2018) como discurso cuja verdade é uma atitude de coerência entre enunciado e modo de vida do enunciadador. Abordam-se os limites da fala franca na prática jornalística, considerando os constrangimentos e entraves estruturais do campo jornalístico. Ao final, considera-se que o *lócus* privilegiado para a desobediência às normas tradicionais do jornalismo – como a objetividade – está em arranjos alternativos, que possibilitam a enunciação da fala franca como um possível atenuante ao “sofrimento ético” (LELO, 2019) dos jornalistas.

2. Sentidos de obediência e desobediência: notas iniciais

Uma primeira contribuição para entendermos a chave da obediência/desobediência está em La Boétie (1982), que se interroga sobre os diferentes tipos de tirania ao qual nos submetemos. Para o autor, se trata de um círculo em si mesmo: eu obedeco para fazer o outro me obedecer. É o que Gros (2018) chama de estrutura “democrática” da tirania, já que suportamos ser tiranizados para tiranizar o outro. Mas La Boétie (1982) vai além, e infere que essa ação teria, como pano de fundo, o desejo de se tornar proprietário, de obter bens. Seria, sobretudo, um sintoma de desprezo à liberdade, uma vez que o sujeito a viola em nome do direito à posse e constitui uma servidão aos poderes que é voluntária. Essa manutenção se daria pelos costumes, pelas normas e naturalização de valores que não conferem outros modos de existir aos sujeitos. Daí o desejo pela liberdade, por outros modos de vista, como a chave para quebrar a tirania.



Se, em La Boétie (1982), o “eu” não possui exterioridade (pois é um “eu” tirano, dificultando seu processo de constituição ética), em Thoreau (2001) a consciência do indivíduo é o cerne para a salvação isolada da consciência. Desobedecer, portanto, é realizar um trabalho sobre si. A concepção de Thoreau (2001) desconsidera a moral outras esferas, como a política, presente nas leis e aparelhos. É diferente de Marx (1991), por exemplo, que não compreende a liberdade política como sinônimo de liberdade real, uma vez que o Estado interferiria na emancipação dos sujeitos⁶.

Para Thoreau (2001), não é a lei que faz sujeitos serem justos e agirem conforme regras, mas a consciência, o engajamento dos indivíduos e o respeito a si mesmos. Ao enraizar a desobediência como trabalho ético sobre si, o autor infere que ela não pode ser delegada a outra pessoa. Não se trata de uma leitura individualista, no entanto, posto que o “eu” está sempre em relação com o outro e a alteridade é elemento central à reflexão ética.

Thoreau (2001) ainda propõe uma diferença entre dissidência como ato individual, e desobediência como ação coletiva e organizada, assumindo que o desobedecer é um desobedecer-junto, um projeto de viver em conjunto sob novas bases. Gros (2018, p. 157), no entanto, afirma que essa seria uma oposição falsa. A verdadeira diferença reside numa desobediência passiva – aquela que faz com que “apenas mudemos de senhor” - e ativa – quando toma como ponto de referência “a reforma interior, a exigência crítica”. Filiamo-nos a essa perspectiva para, adiante, entendermos a desobediência como uma dissidência cívica e uma obrigação ética.

Em síntese, até então, os processos de desobedecer que discutimos remetem à recusa à servidão voluntária (LA BOÉTIE, 1982) e à desobediência ativa pela consciência (THOREAU, 2001). Mas é em Foucault (2005; 2010) que encontramos as bases para discutir um dos conceitos centrais desse artigo – a *parresía*, a qual entenderemos aqui como modo de exercer a desobediência. Foucault (2005) entende que aquilo que constitui ontologicamente o sujeito é a sua capacidade ética de

⁶ Marx não pensa a concepção de liberdade apartada da sua realização. Em *A questão judaica* (1991), o autor critica Bruno Bauer por se ater à discussão teológica que pressupõe a religião como oposta ao Estado. Para Marx, é justamente o Estado quem organiza contradições sociais em nome de uma universalidade abstrata.

autoelaboração de si. Em outras palavras, é a sua capacidade de fornecer respostas, de ser responsável – não em sentido moralizante, de se sentir culpado, mas de assumir uma agência e fornecer razões que constituem o sujeito como livre. Logo, o indivíduo é ético à medida que também constitui a sua própria autonomia, o que se torna um problema, posto que ela é sempre relativa.

De partida, salienta-se que Foucault difere de tradições da filosofia as quais compreendem a ética como instância epistemológica que reflete sobre a moral (ARANGUREN, 1995; TUGENDHAT, 1996; CORTINA; MARTÍNEZ, 2010). Ética é abordada a partir do sujeito político: é a relação de si sobre como cada um se constitui e realiza determinadas ações (GROS, 2018). Nesse sentido, a moral – como conjunto de regras e normas que regulam a vida social, mesmo que nem sempre coerentes – é um regime, um código que deveria nos orientar.

Daí a sua multiplicidade: a moral como “obediência à lei” é apenas uma das possibilidades éticas, sendo outra delas o cuidado de si na filosofia helenística, por exemplo (FOUCAULT, 2010). Como sintetiza Gros (2010), a concepção que Foucault tem sobre a ética é de ordem imanente, de modo que não está sustentada por valores morais transcendentais ou mesmo condicionada por normas sociais.

É a partir dessa premissa que indivíduos podem transcender os regimes morais onde são constituídos (FOUCAULT, 2010), já que a relação do sujeito com a regra é um trabalho de consciência sobre si. O auto-exame é fundamental na constituição do sujeito ético, possibilitando choques com moralidades que possam apelar para a conformidade, por exemplo. Por essa via, a própria crítica é matéria de uma “substância ética”, entendida aqui como distintos modos de sujeição (GROS, 2018).

Essa discussão tem raízes no que Sócrates chama de “exame” e Gros (2018) denomina por “eu indelegável” – a coragem da verdade no exercício de um juízo. Em suma, o eu indelegável seria uma experiência que perpassa dois sentidos de desobediência: como dissidência cívica e como obrigação ética. No primeiro caso, trata-se de um processo onde o sujeito desobedece porque “já não pode continuar a obedecer” (GROS, 2018, p. 167). A partir desse exame – um processo de pesar razões, interrogar a si e questionar o outro – se tem o cuidado de si como algo próximo de uma pré-condição. É o cuidar de julgar bem, o próprio pensamento. Uma postura ética que não é

guiada por valores ou convicções, aos moldes da formulação foucaultiana sobre ética e moral.

Enquanto obrigação ética, o sentido de desobediência postula que o cuidado de si atua como espécie de “alavanca” (GROS, 2018). O “si”, portanto, é o fundo moral onde o sujeito se autoriza ou não a aceitar tal ordem. A ausência dessa construção ética – que seria a supressão do cuidado de si, portanto – permitiria a obediência e a servidão voluntária.

Feitas essas considerações, podemos chegar a um conceito o ato de desobedecer, a partir de Gros (2018): trata-se de exercer o perigo da liberdade e assumir o eu responsável, quando o sujeito se descobre insubstituível (portanto, indelegável) e toma para si a agência da responsabilidade "sem limites", nos dizeres do autor. Responsabilidade é entendida aqui como um processo de subjetivação, onde a obediência surgiria justamente como atenuante ao fardo dela ou à sua delegação ao outro.

3. Do cuidado de si à *parresía* no jornalismo

Passamos agora para o que consideramos como um “vetor” da desobediência, uma “materialidade” da sua prática: a *parresía*. Em Foucault (2010), o exame de consciência consiste em transformar o discurso verdadeiro em princípio permanente. Nessa perspectiva, a *parresía* – cuja tradução está próxima da fala franca, do dizer-tudo – é compreendida como palavra verdadeira, como um ato de coragem da verdade, e com a própria razão de viver do enunciador.

Parresía, portanto, é tanto uma qualidade moral como um procedimento técnico. É uma prática que age sobre o outro com a finalidade de constituir o sujeito por si mesmo, e ocorre quando a linguagem, o enunciado, está de acordo com a conduta de quem o enuncia. Essa adequação é a característica da *parresía*, permitindo com que o sujeito fale independente de recursos da retórica. Foucault (2010) delineia que *parresía* é comprometimento, e implica poder ser ensinada, em uma relação pedagógica com a verdade.

Compreendemos que a prática da *parresía* tem o cuidado de si como condição necessária. Foucault (2010) explica que na Antiguidade, o cuidado de si não era apenas uma forma de atenção vaidosa sobre si mesmo, mas um conjunto de técnicas, deveres e trabalhos – uma atividade. Nesse sentido, são modos de vida, e não apenas princípios filosóficos. Tendo por finalidade vincular o sujeito à verdade, o cuidado de si é um convite à ação que regula as relações do eu com o mundo e com os outros.

Aproximações entre *parresía* e discurso jornalístico são possíveis porque ambos têm por preocupação a verdade e a fala franca – ao menos em termos ideológicos, salienta Ritter (2018), já que a verdade é antes uma busca do jornalismo do que necessariamente o seu resultado. Para Lemos e Lopes (2013), a *parresía* auxilia a compreender o compromisso da prática jornalística com a verdade de modo diferente daquela que preconiza valores como objetividade, imparcialidade e neutralidade, perspectiva de cunho deontológico e normativo. Pela perspectiva da *parresía*, afirmar que o jornalismo tem o dever-ser da verdade se relaciona a outra dimensão da verdade, escrevem Lemos e Lopes (2013), a saber, uma que está mais próxima da coerência.

Nesse sentido, uma ética da verdade jornalística seria uma “atitude coerente” do jornalista-enunciador com aquilo que ele crê ser verdadeiro, com as posturas políticas e ideológicas que assume, com os relatos dos acontecimentos que testemunha e reporta (LEMOS; LOPES, 2013). É também admitir que se trata de um processo realizado sempre sob um ponto de vista, de um lugar social e sob determinadas condições de produção. Os autores argumentam que tais condicionantes deveriam estar claros na produção textual da imprensa, como forma de transparência com o próprio leitor. Assim, uma atitude “parresiasta” incluiria tornar público os interesses e ideologias de veículos e jornalistas, tomando tais pressupostos como pontos de referência para a adequação aos discursos enunciados.

De forma mais sistemática, Ritter (2018) sinaliza para cinco características que compõem o que chama de “jornalismo parresiástico”. São eles: a fala franca; a relação entre discurso e forma de vida do jornalista; a circulação da fala franca no espaço público por meio do discurso jornalístico (em quaisquer formatos: impresso, radiofônico, televisivo ou digital); o risco assumido pelo jornalista-parresiasta no uso da

fala franca; o ato de coragem. Ritter (2018) afirma não se tratar de elementos isolados, mas que se interrelacionam no discurso da *parresía* jornalística.

Um olhar mais apurado sobre essas características nos auxilia a compreender os possíveis problemas e entraves no discurso parresiástico. É preferível que o franco-falar seja prática constante no jornalismo? Lemos e Lopes (2013) são mais reticentes, lembrando que nem sempre cabe ao jornalista a coragem de dizer tudo sobre todas as informações que obtêm, especialmente quando elas podem colocar em risco a vida de fontes ou outros sujeitos envolvidos em uma história, por exemplo.

Além disso, a coragem da verdade é um risco ao próprio jornalista, já que se trata de uma profissão que, teoricamente, investiga poderes e pode lidar com infrações morais e mesmo crimes exercidos por outros. Não é à toa, escrevem Lemos e Lopes (2013), que o perigo é inerente à atividade: dados de 2019 indicam que o Brasil é o quarto pior país para exercício do jornalismo⁷. Violência e assassinatos contra comunicadores também costumam ficar impunes, segundo relato que analisa casos entre 1995 e 2018 no jornalismo brasileiro⁸. E pelo segundo ano consecutivo, Brasil caiu no ranking de liberdade de expressão, da ONG Repórteres Sem Fronteiras⁹, ocupando a 107ª posição de 180. Concentração da propriedade de mídia na família de grandes empresas, ameaças, mortes e ataques dirigidos à imprensa pelo próprio presidente do país auxiliam a colocação baixa.

Além de ter por consequência a insegurança dos profissionais, outra faceta da *parresía* é ser compreendida como arrogante por parte de quem depreende o enunciado. Entendida como antônimo de sujeição ou submissão, ela é fixada pelo interlocutor como um atributo de quem enuncia a verdade. Para Schmitz e Mick (2014), a arrogância é uma característica da própria identidade profissional do jornalista, no sentido de ser uma estratégia de autopreservação dos profissionais para resistirem a pressões externas ao seu campo e garantirem certa autonomia relativa¹⁰. Para tanto, reivindicam o monopólio

⁷ Disponível em: <http://www.abi.org.br/brasil-e-o-quarto-em-mortes-de-jornalistas-em-2019/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

⁸ Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/Violencia-contra-comunicadores-no-Brasil-VERSAO-FINAL-.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

⁹ Disponível em: <https://rsf.org/pt/classificacao%20>. Acesso em: 03 ago. 2020.

¹⁰ Afirmação feita pelos autores com base no sociólogo Pierre Bourdieu.

de certo conhecimento, um saber especializado sobre o que é a notícia e como ela é produzida.

Tais estratégias podem ser lidas como sinais de arrogância, como constata uma pesquisa de Schmitz (2011) com 440 jornalistas e fontes, onde 70% consideram que profissionais são arrogantes “às vezes”. Schmitz e Mick (2014) confirmam essa impressão ao analisarem comentários de uma pesquisa mais ampla, o Perfil do Jornalista Brasileiro – uma *survey* com 4.183 respondentes, realizada em escala nacional em 2013¹¹. Os autores concluem que a arrogância está relacionada a um regime de verdade que constitui a identidade profissional do jornalista pelo conceito de *parresía*, sendo um “efeito inevitável” (2014, p. 9), já que a função de interesse público do jornalismo pode conflitar com aquilo que é interesse *do* público.

No jornalismo, alguns exemplos de fala franca incluem reportagens investigativas (LEMOS; LOPES, 2013), o caso de Juremir Machado, como já mencionado, e jornalistas que atuaram no período de ditadura e foram exilados. Ritter (2018) considera que um dos espaços privilegiados para o jornalista fazer uso da *parresía* é no texto opinativo, independente da plataforma onde é publicado. No entanto, podemos considerar, como Lemos e Lopes (2013), que a *parresía* abre a possibilidade de práticas jornalísticas “alternativas” às tradicionais e pode servir como atenuante ao sofrimento ético dos jornalistas (LELO, 2019), como argumentaremos adiante. No âmbito da moral, portanto, a *parresía* também seria uma espécie de “antídoto” à objetividade jornalística, atuando como vetor de desobediência a uma das principais raízes normativas da deontologia do jornalismo.

4. ***Parresía* como desobediência à objetividade jornalística**

O que Lelo (2019) denomina por “sofrimento ético” refere-se, em suma, às violações que jornalistas sofrem quando os princípios que defendem não estão em consonância com as práticas organizacionais das empresas de mídia onde trabalham.

¹¹ Para uma síntese dos principais resultados da pesquisa, ver: <https://perfildojornalista.ufsc.br/files/2013/04/Perfil-do-jornalista-brasileiro-Sintese.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2020.

Essa questão nos leva a considerar também como as condições de trabalho estruturam e impactam a ética jornalística. Lelo (2019) se detém sobre as demissões em massa de jornalistas, popularmente conhecidas como “passaralhos”¹². Ao realizar entrevistas em profundidade com 15 jornalistas demitidos, todas de São Paulo, o autor afirma que apenas cinco disseram nunca se sentir induzidos a violar o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros durante suas rotinas de produção.

Entre as práticas antiéticas mais comuns, estão a distorção ou omissão de dados para favorecer figuras políticas aliadas aos veículos, prejudicando outras; a apuração de “pautas encomendadas” por anunciantes do jornal ou agentes públicos; retaliação por superiores hierárquicos quando tentaram reportar acontecimentos relevantes que poderiam afetar negativamente as figuras públicas ligadas à empresa. Lelo (2019, p. 181) conclui que fatores como tempo de produção, convergência multimídia, concentração de mídia e enxugamento de quadros profissionais “fomentariam um terreno fértil para a violação da ética jornalística”.

Outras pesquisas também demonstram diferentes violações éticas a partir do meio onde jornalistas estão inseridos. Nicoletti (2019), por exemplo, aplica uma matriz de indicadores em *survey* com jornalistas, resultando em dados sobre a correlação entre desempenho profissional e condições laborais de trabalho. Seus resultados sugerem que infraestruturas precárias impactam negativamente a tomada de decisões editoriais dos jornalistas, incorrendo em erros jornalísticos frequentes.

A baixa adequação das necessidades laborais é também atravessada por altas expectativas de produtividade por parte das empresas jornalísticas, o que torna o quadro de violações éticas ainda mais agudo. Pithan, Kalsing e Eichler (2018) observam como valores jornalísticos são negociados em meio a metas de audiência e matérias caça-clique, a partir de grupos focais com jornalistas porto-alegrenses. Os relatos indicam que profissionais fazem “concessões” para que possam escrever matérias que os satisfaçam. Assim, a cada cinco textos que eles próprios não compreendem como de interesse público, mas que correspondem às expectativas de audiência das empresas onde trabalham, há uma reportagem apurada mais esporadicamente, mas que

¹² Para um panorama sobre as demissões de jornalistas, ver o projeto do Volt Data: <http://passaralhos.voltdata.info>. Acesso em: 05 ago. 2020.

redimensiona o sentido da profissão para os entrevistados, mesmo que ela não circule tanto quanto as matérias anteriores. Pithan, Kalsing e Eichler (2018, p. 10) concluem que seus entrevistados demonstram um “estiramento dos valores jornalísticos diante da interferência das métricas”.

Para Lelo (2019), o fato de que jornalistas enunciam dilemas e têm consciência sobre essas violações agrava ainda mais o seu sofrimento ético. Esse contraste viola a dignidade dos profissionais, como conclui o autor, e contribui para a deterioração até mesmo dos seus quadros clínicos, já que muitos dos respondentes afirmam que buscaram auxílio terapêutico para lidar com os dilemas éticos da profissão. “É por esta razão que o sofrimento que experimentam nestas situações é especialmente lancinante, pois exige de cada um a traição de ideais que estiveram presentes em diversas etapas de sua construção como os jornalistas que são hoje” (LELO, 2019, p. 187). Uma das conseqüências desse contínuo sofrimento ético seria a percepção dos profissionais de quem perderam a sua “potência de agir”, o que, a nosso ver, relaciona-se à deterioração do cuidado de si, à obediência a si mesmo.

Nesse sentido, jornalistas demitidos de grandes redações ou que vêm a possibilidade de exercer um jornalismo ético nelas recorrem à formação de arranjos econômicos alternativos como forma de autorrealização e busca por liberdade e autonomia. Contudo, não se trata de um fator único e seria preciso ter cautela antes de sugerir tais motivações como aquelas que impulsionam a formação dos grupos. Pesquisas mais recentes, como o projeto “As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia”, empreendido pelo Centro de Pesquisa Comunicação & Trabalho (CPCT/USP)¹³, estudam as condições de produção desses grupos. O crescimento das iniciativas não se deve somente pelo desejo de independência ou prática ética do jornalismo. São também espaços de sobrevivência no mercado jornalístico e, portanto, sintomas de uma crise mais geral – do capitalismo e da profissão –, redundando em novos nichos de atuação (FÍGARO; BARROS; KINOSHITA, 2019) frente à demissão em massa de jornalistas.

¹³ Site do grupo de pesquisa: <http://www2.eca.usp.br/comunicacaoetrabalho/>. Acesso em: 06 ago. 2020.

O conceito de “arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia” se refere a novos produtores de jornalismo que organizam o trabalho de forma alternativa e independente aos conglomerados midiáticos (NONATO; FILHO; FÍGARO, 2018). Ao pesquisarem 70 arranjos paulistas, os pesquisadores encontraram um núcleo de características comuns, como a faixa etária jovem e o trabalho realizado sobretudo no meio digital. Há um sentido de solidariedade nos arranjos, que atuam em redes de colaboradores para coberturas conjuntas, e também uma pretensão de serem vozes contrárias aos conglomerados midiáticos, embora essa adesão não seja homogênea. Financiamento é um dos principais entraves aos arranjos, que contam com trabalho voluntário em sua maioria. Pesquisas sobre as condições de trabalho dos novos arranjos indicam que o profissional “multitarefa”, comum ao mercado profissional jornalístico atualmente, também é exigido nas organizações alternativas (SILVA, 2019; SILVA, 2017).

Ainda, os arranjos não deixam de reproduzir modelos hierárquicos, a despeito do seu discurso supostamente mais horizontalizado (SILVA, 2019): há núcleos editoriais que nem sempre são transparentes a todos os membros dos grupos. Assimetrias de gênero nas relações entre os participantes dos arranjos também são observadas por Silva (2017), um sintoma social que permeia as relações de poder, não se tratando de caso exclusivo das organizações alternativas.

O paradoxo, contudo, é que há um sentido de autorrealização nos trabalhos dos coletivos, ao menos nos pesquisados por Fígaro, Barros e Kinoshita (2019, p. 8), mas acompanhado de sofrimento: “o ser jornalista aqui é um ser dividido que sofre porque vislumbra e faz acontecer o jornalismo em que acredita, mas é impedido de dedicar-se integralmente a essa atividade porque não sobrevive dela”.

O que apontamos, portanto, é que a despeito das condições de trabalho precárias, arranjos econômicos alternativos no jornalismo podem servir de *locus* para a prática da *parresía*, mesmo que atenuem ao menos em parte o sofrimento ético dos jornalistas. Arranjos conferem sentido à vida social dos sujeitos, possibilitando o cuidado de si e a enunciação daquilo que se acredita – a confluência entre o discurso e o modo de vida, resultando na coragem da verdade como uma possibilidade a ser praticada no jornalismo.

Representam também uma forma alternativa aos valores canônicos no jornalismo, como já sinalizaram Lemos e Lopes (2013), e como sugere a pesquisa de Fígaro, Barros e Kinoshita (2019) sobre a pretensão dos arranjos em se portarem como vozes contrárias às redações *mainstream*. O que apresentamos, por fim, é a articulação das discussões aqui propostas, apontando para a compreensão de que a *parresía* jornalística, possibilitada pelo cuidado de si do jornalista, é uma ação de desobediência ao valor da objetividade.

Essa discussão tangencia o dilema clássico da relação objetivo/subjetivo no jornalismo. Trata-se de uma falsa dicotomia, pois ambas coexistem dialeticamente. Para Sponholz (2009), a subjetividade é uma condição para alcançar a objetividade – a apatia do jornalista frente à pauta pode torná-lo um mero transmissor de declarações, por exemplo. Nesse sentido, o componente subjetivo serviria como um engajamento para que o repórter confronte diferentes versões através da verificação empírica. Portanto, negar a objetividade como um horizonte da subjetividade implicaria também em questões éticas, a saber, no abandono da própria responsabilidade do jornalista como mediador¹⁴.

Se a objetividade não é antônimo de subjetividade, tampouco seria sinônimo de um equilíbrio. Sponholz (2009) novamente nos auxilia a compreender essa noção, pontuando que jornalistas cometem equívocos quando entendem que a objetividade seria sinônima de termos como “imparcialidade” ou “pluralismo”. Considerá-la como um modo equilibrado de apresentar diversos pontos de vista também seria incorrer em um problema moral, já que afirmações falsas podem ser divulgadas pelo jornalista. Constitui-se também em um problema, à medida que se questiona quem seria uma fonte habilitada a ter sua credencial de “voz equilibrada” na cobertura jornalística.

A compreensão da objetividade como equilíbrio de opiniões tem suas raízes normativas na idéia do jornalismo como “mercado de idéias”, onde profissionais seriam mediadores de diferentes pesos que supostamente representariam parcelas da sociedade.

¹⁴ Sponholz (2009) situa a objetividade como um problema epistemológico que não se liga à ideia de neutralidade, mas ao processo de investigação do jornalista, à tarefa de correlacionar uma realidade primária (social, referente a um mundo exterior sem sujeitos) a uma secundária (midiática). A perspectiva construcionista, por exemplo, não considera a existência da realidade social, pois, para ela, não existem realidades sem a construção do homem.

Trata-se de um modelo liberal norte-americano de jornalismo, imbuído de prescrições ideárias sobre imparcialidade, objetividade e equilíbrio. Tais valores seriam supostamente universais, oriundos de um suposto “modelo” americano, que carrega em si uma normatividade (JÁCOME, 2020) – e que seria uma “fantasia intrínseca” à toda norma (NERONE, 2012).

Ideais estadunidenses de progresso, liberdade de imprensa e livre mercado de idéias seriam a raiz da objetividade nos jornais diários a partir do século XX, segundo Jácome (2020). O problema está no pressuposto de que estes seriam parâmetros únicos para fundamentar aquilo que se entende por “bom” jornalismo, forjando disputas e processos históricos que culminaram na objetividade como valor dominante da prática jornalística.

Portanto, ao desvelar esses processos que originam valores ditos canônicos e “essenciais” do jornalismo, Jácome (2020) observa que a objetividade é parte de um discurso modernizador sobre o jornalismo. Trata-se de um modelo antes prescritivo do que descritivo, o que acaba excluindo outros modos de “jornalisms”, no plural. Para o autor, ao tornar-se refém da sua própria normatividade, o modelo dominante de jornalismo exclui um outro jornalismo que “está-por-vir”.

Como definem Biroli e Miguel (2012, p. 25), a objetividade é “um dispositivo que tem papel central na legitimação de discursos hegemônicos no jornalismo”. Em nome dela, naturalizam-se valores acerca do certo e errado, como se fosse possível objetivar padrões morais a partir de uma suposta suspensão do julgamento do jornalista. Pelo contrário, afirmam os autores: o ideal da objetividade é justamente a afirmação de determinados valores. Quando colocados em um superficial equilíbrio, como no exemplo inicial do programa *O Grande Debate*, contribuem para disseminar informações falsas, como se tivessem o mesmo estatuto valorativo.

Se a parresía está ligada a um gesto de transparência sobre os condicionantes políticos e ideológicos do discurso a ser enunciado (LEMOS; LOPES, 2013), tal noção se choca com o ideário da objetividade como “mercado de idéias”, na representação de todas as vozes possíveis de uma sociedade, sob o prisma de uma suposta neutralidade. Nesse sentido, buscamos argumentar ao longo do texto sobre o obedecer a si mesmo – em outras palavras, o cuidado de si – como condição para a desobediência. Não como

um ato vaidoso, mas um auto-exame, um trabalho ético sobre si (THOREAU, 2001) que pouco tem de individualista, já que cuidar de si é servir aos outros (FOUCAULT, 2010). É assumir uma agência – a responsabilidade infinita, nos dizeres de Gros (2018) – e cuidar do próximo.

Enquanto conjunto de técnicas e práticas, o cuidado de si é condição necessária à *parresía* – um comprometimento com a verdade que se dá não apenas no discurso, mas no modo de vida de quem a enuncia. Daí a dificuldade de um jornalismo parresiasta, já que aspectos organizacionais constroem e limitam a atuação de jornalistas – a autonomia e liberdade são requisitos mínimos para a desobediência. Salientamos, ao fim, que novos nichos de atuação cumprem, de certa forma, o papel de atenuar o sofrimento ético dos jornalistas, no sentido de proporcionar a consonância dos valores que acreditam com aqueles que praticam. Mesmo assim, as condições precárias dos arranjos – notadamente, a falta de financiamento – dificultam sua execução contínua pelos profissionais, embora sejam *lócus* para a formação de redes de solidariedade e desobediência. Em síntese, possibilidades para a constituição de novas bases éticas, como formula Gros (2018), através do desobedecer-juntos.

Referências

- ARANGUREN, José Luis. **Ética**. 8ª ed. Madri: Alianza Editorial, 1995.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Orgulho e preconceito: a “objetividade” como mediadora entre o jornalismo e seu público. **Opinião Pública**, v. 18, n. 1, 2012.
- CORTINA, Adela; MARTÍNEZ, Emilio. **Ética**. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- FÍGARO, Roseli; BARROS, Janaina; KINOSHITA, Jamir. As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia. In: **Anais do 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**. Goiânia: UFG/SBPJor, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no Collège de France (1981-1982). São Paulo: WMF Martin Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. 8a. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.
- GROS, Frédéric. **Desobedecer**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.



GROS, Frédéric. Situação do curso. *In*: FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no Collège de France (1981-1982). São Paulo: WMF Martin Fontes, 2010.

JÁCOME, Phellipy. **A constituição moderna do jornalismo no Brasil**. Curitiba: Appris, 2020.

LA BOÉTIE, Etienne. **Discurso da Servidão Voluntária**. Comentários de Claude Lefort, Pierre Clastres e Marilena Chauí. São Paulo, Brasiliense, 1982.

LELO, Thales Vilela. **Reestruturações produtivas no mundo do trabalho dos jornalistas**: precariedade, tecnologia e manifestações da identidade profissional. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

LEMOS, Daniel Dantas; LOPES, Camila Aguiar. Parresia e ética em jornalismo: a coragem da verdade na prática investigativa. *In*: XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom). **Anais...**, 2013.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

NERONE, John. The historical roots of the normative model of journalism. **Journalism**, v. 14, n. 4, p. 446-58, 2013.

NICOLETTI, Janara. Apontamentos sobre a correlação entre condições de trabalho e as escolhas editoriais dos jornalistas. *In*: **17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**. Goiânia: UFG/SBPJor, 2019.

NONATO, Cláudia; FILHO, Fernando Felício Pachi; FÍGARO, Roseli. Relações de comunicação em novos arranjos alternativos e modelos de produção de notícia. **Líbero**, v. 21, n. 41, 2018.

PITHAN, Liana; KALSING, Janaína; EICHLER, Vivian. A popularização das métricas de audiência nas redações e o jornalismo na condição pós-moderna. *In*: **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**. São Paulo: FIAM/FAAM/SBPJor, 2018.

SCHMITZ, Aldo; MICK, Jacques. Arrogância e parrésia na identidade profissional dos jornalistas. *In*: 12º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor). **Anais...**, 2014.

SCHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de notícias**: ações e estratégias das fontes no jornalismo. Florianópolis: Combook, 2011.

SPONHOLZ, Liriam. **Jornalismo, conhecimento e objetividade**: além do espelho e das contradições. Série Jornalismo a Rigor, v. 4. Florianópolis: Insular, 2009.

SILVA, Ana Flávia Marques da. **A redação virtual e as rotinas produtivas nos novos arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019.

SILVA, Mariana da Rosa. **Tensões entre o alternativo e o convencional**: organização e financiamento das novas experiências de jornalismo no Brasil. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

RITTER, Eduardo. Parresía jornalística: a fala franca de Juremir Machado da Silva no embate discursivo com Luís Fernando Veríssimo no texto de opinião. **Mídia e Cotidiano**, v. 12, n. 1, 2018.

THOREAU, Henry D. **A desobediência civil**. Trad. de Sérgio Karam. Porto Alegre : L&PM, 2001

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.